

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório para **Contratação complementar de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos (clínico geral -40h/s) para consulta e acompanhamento na UBS Paulo Roberto Pereira Marques - Amaury, no enfrentamento da COVID-19, no município de Palestina do Pará/PA**, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício: **2021**, Atividades: **10.305.0126.2-170** - Enfrentamento da Emergência da COVID-19. Classificação econômica: **3.3.90.36.00.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou **3.3.90.39.00.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Palestina do Pará/PA, 30 de Julho de 2021.

Maurício Soares Barbosa

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2021-PMPP